



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

A espécie: Tomada de Preços nº 006/2018

Modo de Julgamento: Menor Preço Global por Lote

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar assinatura contrato

Teto Máximo: R\$ 733.021,86 (trezentos e trinta e três mil vinte e um reais e oitenta e seis centavos)

Lote 01 - R\$ 367.027,67 (trezentos e sessenta e sete mil vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)

Lote 02 - R\$ 365.994,19 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos)

Forma de Pagamento: condicionado ao repasse Paranaicidade, Termo de Convenio nº 323/2017-SEDU, após fiscalização nas medições realizadas.

Os fatos:

Trata-se da execução de 11.520m² de recapeamento asfáltico em via de ligação, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, reperfilamento e capa, tapa-buracos com CBUQ, sinalização horizontal e vertical, ensaios tecnológicos e placa de obra, compreendendo dois lotes: lote 01 - estrada vicinal - entre a PR 484 e 930 metros após a PR 484 (5.580 m²); e lote 02 - estrada vicinal - entre 930 metros após a PR 484 e 1920 metros após a PR 484 (5.940 m²).

Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

Do Direito

O objeto da contratação de empresa para da execução de 11.520m² de recapeamento asfáltico em via de ligação, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, reperfilamento e capa, tapa-buracos com CBUQ, sinalização horizontal e vertical, ensaios tecnológicos e placa de obra, compreendendo dois lotes: lote 01 - estrada vicinal - entre a PR 484 e 930 metros após a PR 484 (5.580 m²); e lote 02 - estrada vicinal - entre 930 metros após a PR 484 e 1920 metros após a PR 484 (5.940 m²), encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

Consta do edital de Tomada de Preços nº 006/2018 o valor máximo do R\$ 733.021,86 (trezentos e trinta e três mil vinte e um reais e oitenta e seis centavos), sendo pelo Lote 01 - R\$ 367.027,67 (trezentos e sessenta e sete mil vinte e sete reais e sessenta e sete centavos); e pelo Lote 02 - R\$ 365.994,19 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) pela obra total, havendo um único concorrente, e o vencedor do certame ofertou a quantia valor de Lote 01 - R\$ 367.027,00 (trezentos e sessenta e sete mil vinte e sete reais); e pelo Lote 02 - R\$ 365.994,00 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais). Oferta apresentada pela empresa Petrocon Construtora de Obras Ltda.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 006/2018, a Empresa Petrocon Construtora de Obras Ltda., registrou o melhor preço, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Petrocon Construtora de Obras Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 14/12/2018, Código de controle desta certidão: 529199471.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 14 de dezembro de 2018.


Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238